

PROJETO DE LEI Nº 012/2014, DE 30 DE ABRIL DE 2014

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PRÉDIO PÚBLICO QUE ABRIGA A “UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF – HERACINA GONÇALVES FERREIRA”, SITUADO NO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JAIRO DA COSTA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, DO ESTADO DE SÃO PAULO.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tarumã, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Passa a denominar-se **“UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF – HERACINA GONÇALVES FERREIRA”**, o prédio público localizado na Rua Pernambuco, n. 30, Vila dos Estados, na cidade de Tarumã, Estado de São Paulo.

Art. 2º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar as placas de identificação, e, o que for necessário para a identificação do local onde realizar-se-á o evento.

Art. 3º. – As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias já consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 5º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, em 30 de Abril de 2014, 24º. Ano da Emancipação Política e 22º. Ano da Instalação.

Jairo da Costa e Silva
PREFEITO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:
Nobres Edis:

Venho à presença de Vossa Excelência e Eminentíssimos Pares, para solicitar-lhes as providências necessárias no sentido de fazer realizar uma Sessão Extraordinária visando à apreciação do incluso **PROJETO DE LEI Nº 012/2014, DE 30 ABRIL DE 2014**, cuja ementa é a seguinte: **“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PRÉDIO PÚBLICO QUE ABRIGA A “UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF – HERACINA GONÇALVES FERREIRA”, SITUADO NO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”, que ora submetemos à elevada apreciação desta Egrégia Casa de Leis.

O presente Projeto de Lei em testilha visa denominar o prédio público que abriga a Unidade de Saúde da Família – PSF, localizado à Rua Pernambuco, n. 30, Vila dos Estados, no Município de Tarumã.

A homenageada nasceu em 28 de julho de 1913 no município de Ibiracatu, estado de Minas Gerais. Heracina Gonçalves Ferreira foi casada cerca de 66 anos com o senhor Gerônimo Barbosa da Silva, e, desta união advieram 14 filhos e, ainda criou 2 netos.

Dona Heracina foi parteira em toda a usina Nova América e regiões vizinhas. A pedido da senhora Maria Angélica, dona Heracina trabalhou com o Dr. Saloti para aprender mais para orientar as mulheres como cuidar dos filhos recém nascidos. Como parteira ela pegou cerca de 500 crianças em toda a região de Tarumã e redondezas.

Dona Heracina e seu esposo vieram para a usina Nova América em 1947, onde criou os filhos e residiram cerca de 45 anos. Em 1992 mudaram para o município de Tarumã, onde viveu por 10 anos, vindo a falecer aos 88 anos de idade, em 04 de maio de 2002, acometida por uma hemorragia digestiva e úlcera péptica hemorrágica, onde foi sepultada em Tarumã no dia 05 de maio.

Seu nome de registro era Heracina Gonçalves Ferreira, mas ficou conhecida como Geracina.

Este pequeno reconhecimento traz vivo na memória de todos os nossos cidadãos a figura desta pessoa que teve relevante participação no seio de nossa população tarumaense. Por esses motivos e tantos outros é que entendemos ser justa esta homenagem ao cidadão.

Ante ao exposto no Projeto de Lei em questão, certamente os Senhores Vereadores darão a atenção necessária a aprovação deste importante Projeto, por ser medida da mais lúdima e cristalina justiça.

Atenciosamente.

Tarumã, em 30 de Abril de 2014.

Jairo da Costa e Silva
PREFEITO MUNICIPAL

À Sua Excelência, o Senhor:
VEREADOR EDÉLCIO FRANCISCO SILVÉRIO
DD. Presidente da Câmara Municipal
TARUMÃ – SP.